



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 402/2021

Processo nº 54000.060598/2020-77

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL :

Assunto: INADIMPLENTE - **REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - INCRA - SR (03), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 1.163/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24/06/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 117 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, **CONSIDERANDO** não ter localizado o registro de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo, **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla defesa e observância do Art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o Art. 9 e 10 da IN/INCRA /69/2011, **CONVOCA** o(s) trabalhador(es) rural(is), relacionado(s) no quadro a seguir para **COMPARECER** na unidade do INCRA mais próxima, **no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação deste Edital, **para regularização das pendências financeiras referente a inadimplência do crédito instalação** apontado abaixo.

Município: PETROLINA/PE. **Projeto de Assentamento:** PA JOSE ALMEIDA.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MF030200000002	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA	052. [REDACTED] 51	FRANCISCO LEITE DA SILVA	023. [REDACTED] 12

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	23/09/2016	R\$ 3.000,00	R\$4.466,66	1760

Modalidade do Crédito 2: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação

1	11/09/2017	R\$ 2.400,00	R\$3.299,50	1407
---	------------	--------------	-------------	------

Município: PETROLINA/PE. **Projeto de Assentamento:** PA JOSE ALMEIDA.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MF030200000051	IVANA INACIO DE CARVALHO	863.637.004-34	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	000.***.***-00

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	23/09/2016	R\$ 3.000,00	R\$4.466,66	1760

Modalidade do Crédito 2: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	11/09/2017	R\$ 2.400,00	R\$3.299,50	1407

Município: PETROLINA/PE. **Projeto de Assentamento:** PA JOSE ALMEIDA.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MF030200000044	RAIMUNDO CELESTINO DE SOUZA	126. [REDACTED] 49	MÉRCIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA (FALECIDA)	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	09/11/2016	R\$ 3.000,00	R\$4.385,18	1713

Modalidade do Crédito 2: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	11/09/2017	R\$ 2.400,00	R\$3.299,50	1407

O(s) assentado(s) ora convocado(s) poderá/poderão comparecer à unidade da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco - SR(03) no endereço AV. DA INTEGRACAO 412 JARDIM

COLONIAL, PETROLINA PE – CEP: 56306-150 ou outra unidade mais próxima.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial, e observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-00-estado>.



Documento assinado eletronicamente por **Uziel Moraes Segundo, Chefe de Divisão**, em 20/07/2021, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9517116** e o código CRC **F551F2B6**.